



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Praça 19 de Março, nº 304 - Centro
38.380- 000 -Canápolis - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO 02/2023

Aprovado
em 22 / 02 / 2023

Senhores Vereadores.

Os Vereadores que esta subscreve, amparado pelo artigo 102, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente apresentar indicação, cujo teor, sugere ao Poder Executivo que viabilize a construção de faixa de pedestre elevada na Rua 06, em frete ao Banco do Brasil S/A.

Canápolis/MG., 13 de fevereiro de 2.023

**Marcio de Sousa
VEREADOR**

**Alessandro Menezes Lopes
VEREADOR**

**Dioneir Kennedy de Oliveira
VEREADOR**

**Valdeir Gomes do Nascimento
VEREADOR**

**Divino Aparecido dos Santos
VEREADOR**

**Claudio Roberto de Andrade
VEREADOR**

**Vanderlei Rosa Gomes
VEREADOR**



JUSTIFICATIVAS

Senhores Vereadores.


Esta Indicação que ora reivindico, tem por finalidade atender pedidos da população, tendo em vista que a Rua 06 possui intenso trafego de veículos e também oferecerá segurança e melhorará a acessibilidade para os pedestres em frente ao Banco do Brasil.

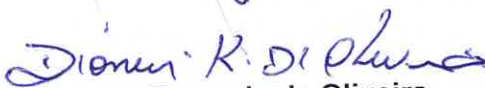
Outras justificativas serão apresentadas verbalmente pelo autor, durante a tramitação do referido Projeto.


Canápolis/MG., 13 de fevereiro de 2.023



Alessandro Menezes Lopes
VEREADOR


Marcio de Sousa
VEREADOR


Divino Aparecido dos Santos
VEREADOR


Dioneir Kennedy de Oliveira
VEREADOR


Claudio Roberto de Andrade
VEREADOR


Valdeir Gomes do Nascimento
VEREADOR


Vanderlei Rosa Gomes
VEREADOR